



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
COLEGIADO

RESOLUÇÃO INTERNA NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024

Aprova as Normas para Elaboração e Apresentação de Monografia na LICN.

O **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** E O **COLEGIADO** DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Ciências da Natureza e suas Tecnologias – *Campus* Sosígenes Costa, aprovado pela Câmara de Graduação da UFSB em 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar as Normas para Elaboração e Apresentação de Monografias na Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICN) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia (IHAC–CSC/UFSB), constantes no Apêndice A da presente Resolução Interna.

Art. 2. As Normas tratadas nesta Resolução Interna entram em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado da LICN, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 09 de agosto de 2024.

Aprovada pelo NDE e pelo Colegiado da LICN em reunião ordinária conjunta realizada em 09 de agosto de 2024.

[Atualizada pelo Colegiado e pelo NDE em 26/05/2025.](#)



APÊNDICE A – NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA NA LICN-CSC

(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)

CAPÍTULO I DA MONOGRAFIA

Artigo 1º – A monografia consiste em uma atividade pedagógica curricular obrigatória na Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, presente na matriz do curso e com objetivos definidos no Regulamento Interno do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências da LICN (Nuplic).

Parágrafo único – A Monografia em Ensino de Ciências deve ser cadastrada no sistema acadêmico (SIGAA) como ~~atividade de orientação individual obrigatória, sem carga horária, e como~~ componente curricular obrigatório, com a carga horária definida no PPC da LICN (30 h).

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

Artigo 2º – O anteprojeto de monografia deve ser elaborado, preferencialmente, quando a/o estudante estiver inscrita/o no componente curricular (CC) Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, momento no qual terá contato com os fundamentos teórico-metodológicos que envolvem a construção de um projeto de pesquisa em ensino de ciências.

Artigo 3º – Uma versão completa do anteprojeto de monografia deve ser entregue e apresentada como uma das atividades avaliativas do CC Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, ainda que possa ser aperfeiçoada e alterada posteriormente, com supervisão da/o orientador/a.

Parágrafo único – O anteprojeto será avaliado pela/o docente responsável pelo CC, conforme critérios definidos no Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) do componente.

Artigo 4º – A versão escrita do anteprojeto de monografia deve seguir as recomendações gerais de estilo que constam no Apêndice A' destas Normas.

Artigo 5º – A elaboração do anteprojeto de monografia ao longo do CC deve contar com a supervisão da/o orientador/a definido para a/o estudante.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DA ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Artigo 6º – A coordenação das atividades relacionadas ao desenvolvimento e à apresentação pública da monografia na LICN é de responsabilidade da/o docente que o Colegiado do curso designar para coordenar o Nuplic.

Artigo 7º – A orientação da monografia deve ser feita, prioritariamente, por docentes **com titulação mínima de Mestrado** e que atuam nas atividades de ensino da LICN, a partir de contrato pedagógico firmado entre orientador/a e orientando/a no início das atividades de orientação, conforme modelo disponível no Apêndice B' destas Normas.

§ 1º – O contrato pedagógico deve ser entregue pela/o orientador/a ou estudante à/ao docente responsável pelo CC Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, que o encaminhará ao Nuplic, caso a orientação seja pactuada durante a oferta de tal CC, ou deve ser enviado via e-mail diretamente ao Nuplic (nuplic.ufsb@gmail.com), caso a orientação seja definida em outro momento.

§ 2º – A substituição de orientador/a pode ser solicitada ao Nuplic somente caso já se tenha definido outra/o docente para assumir a orientação, mediante envio de novo contrato pedagógico, incluindo a ciência e a anuência da/o antiga/o orientador/a, conforme consta no Apêndice B'.

§ 3º – Excepcionalmente, a Coordenação do Nuplic pode autorizar a atribuição de orientador/a lotado em unidade acadêmica fora do *campus* Sosígenes Costa (CSC), desde que reste devidamente comprovada a indisponibilidade de docente no CSC para orientar a/o estudante.

§ 4º – Compete ao Colegiado da LICN, caso necessário, limitar o número máximo de orientandas/os por orientador/a, considerando a carga horária docente e a demanda por orientação no curso a cada período letivo.

§ 5º – **Docentes e pesquisadores/as de outras instituições, com titulação mínima de Mestrado, podem atuar apenas como coorientadores/as de monografia na LICN.**

§ 6º – **O registro da orientação docente deve ser feito no sistema acadêmico pela Coordenação do Curso, no período letivo do agendamento da defesa da monografia.**

Artigo 8º – É proibido desenvolver a monografia sem orientação devidamente estabelecida e registrada junto ao Nuplic.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Artigo 9º – A execução do projeto de monografia deve ocorrer ao longo do curso, sob acompanhamento de um/a docente orientador/a.

Artigo 10º – Uma vez estabelecido o contrato pedagógico de orientação, o/a estudante deve apresentar **obrigatoriamente**, em período definido semestralmente pelo Nuplic, dossiê de acompanhamento de orientação (Apêndice C') devidamente preenchido e assinado pela/o estudante e por sua/seu orientador/a, a fim de comprovar as atividades de pesquisa relacionadas à monografia e desenvolvidas sob orientação docente ao longo daquele período letivo.

§ 1º – Cada dossiê de acompanhamento de orientação deve registrar, ainda, a continuidade ou não do contrato pedagógico de orientação para o semestre seguinte.

§ 2º – No caso de descontinuidade da orientação, caberá à/ao estudante enviar ao Nuplic novo contrato pedagógico, quando definida nova orientação.

§ 3º – Cada dossiê de acompanhamento de orientação entregue e validado pelo Nuplic pode ser utilizado pelo/a estudante para validar 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa em ensino de ciências, totalizando até metade da carga horária obrigatória de pesquisa exigida pelo PPC.

Artigo 11º – As Coordenações do Nuplic e do Curso podem, a qualquer tempo, solicitar à/ao estudante e/ou à/ao orientado/a informações atualizadas adicionais sobre o andamento do projeto de monografia, no intuito de poderem contribuir para o melhor andamento do trabalho e para a conclusão do mesmo em tempo hábil até o período letivo previsto para a defesa da monografia pela/o estudante.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

Artigo 12º – A elaboração da versão textual da monografia deve ocorrer sob acompanhamento periódico da/o docente orientador/a.

Artigo 13º – Ainda que a entrega da versão textual da monografia para a defesa deva ocorrer apenas no período letivo em que a/o estudante estiver inscrita/o no CC ~~e na atividade curricular de~~ Monografia em Ensino de Ciências, recomenda-se fortemente que a escrita do trabalho tenha início antes desse período letivo.

Artigo 14º – A monografia deve ser elaborada conforme as normas gerais de estilo definidas no Apêndice D'.

Parágrafo único – Opcionalmente, a monografia pode ser escrita na forma de artigo científico, seguindo as orientações de estilo de uma revista científica na área de ensino de ciências, à escolha da/o estudante e da/o sua/seu orientador/a, mas deve apresentar os elementos pré e pós-textuais indicados no Apêndice D'.

Artigo 15º – No CC Monografia em Ensino de Ciências, a/o docente responsável deve instruir as/os estudantes sobre técnicas eficazes de escrita e comunicação científica, bem como apresentar e sanar dúvidas sobre as orientações de estilo para a apresentação da versão textual da monografia para a defesa pública.

Parágrafo único – O papel da/o docente no CC não se confunde com o papel da/o orientador/a, a quem compete o acompanhamento mais aprofundado do trabalho monográfico da/o estudante, a supervisão das atividades de pesquisa e a corresponsabilidade pela autoria do produto que será apresentado.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA MONOGRAFIA

Artigo 16º – Para apresentar publicamente a monografia, a/o estudante deve estar inscrita/o no CC ~~e na atividade de orientação individual~~ Monografia em Ensino de Ciências.

§ 1º – É proibido inscrever-se em Monografia em Ensino de Ciências sem ter cursado com aproveitamento ou obtido aproveitamento ou dispensa do CC Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, salvo parecer favorável emitido em caráter excepcional pelo Colegiado de curso.

§ 2º – O/A estudante deve inscrever-se no CC Monografia em Ensino de Ciências no período regular definido no Calendário Acadêmico institucional.

§ 3º – O/A estudante deve solicitar ~~inserção na atividade de orientação individual de Monografia em Ensino de Ciências e o respectivo~~ agendamento da defesa apenas após ter a sua inscrição efetivada no CC Monografia em Ensino de Ciências, obedecendo aos prazos definidos pela/o docente responsável pelo CC e, com o aval da/o orientador/a, informar à Coordenação do Curso, via e-mail, todos os dados necessários ao cadastro da banca examinadora e ao agendamento da defesa da monografia.

§ 4º – Recomenda-se que a defesa seja agendada para uma data, no mínimo, trinta (30) dias antes do término do período letivo, a fim de que a/o estudante tenha tempo hábil para fazer eventuais modificações no trabalho, caso solicitadas pela banca, e obter a ficha catalográfica a ser incluída na versão final da monografia, que será depositada no repositório institucional e constitui uma das exigências para a aprovação no CC.

Artigo 17º – A apresentação da monografia deve ser feita em sessão pública, perante banca examinadora composta, no mínimo, pela/o docente orientador/a e por mais duas pessoas convidadas, com *expertise* acadêmica e/ou científica na área do trabalho e com titulação mínima de Mestre/a.

§ 1º – Cabe à/ao orientador/a e à/ao orientanda/o convidar os/as membros/as para a banca examinadora, bem como enviar-lhes em tempo hábil a versão escrita do trabalho e o barema norteador da avaliação (Apêndice E') antes da apresentação pública (recomenda-se antecedência mínima de 15 dias).

§ 2º – Na sessão de defesa, a/o estudante tem entre 20 e 30 minutos para apresentar o trabalho e, em seguida, cada membra/o convidada/o dispõe de até 20 minutos para tecer as suas considerações e dialogar com a/o estudante sobre a apresentação e a versão textual da monografia.

§ 3º – Na qualidade de presidenta/e da sessão de defesa de monografia, cabe à/ao orientador/a ou, na impossibilidade desta/e, à/ao coorientador/a, conduzir toda a sessão, o que inclui: controlar o tempo de apresentação e fala, registrar a frequência das pessoas presentes, apresentar e franquear a palavra à/ao estudante e às/aos membras/os convidadas/os e, após a fala destas/es, pode tecer comentários sobre o trabalho e a atuação da/o estudante ao longo do processo, em até 10 minutos.

Artigo 18º – Após a apresentação do trabalho pela/o estudante e a arguição, a banca examinadora deve reunir-se secretamente para deliberar sobre o resultado da monografia.

§ 1º – Com base no barema norteador da avaliação (Apêndice E'), orientador/a e membras/os convidadas/os devem atribuir uma nota final à monografia, com uma casa decimal, que corresponde à média calculada a partir das notas individuais atribuídas por cada membra/o da banca.

§ 2º – Nota final igual ou superior a seis inteiros ($\geq 6,0$) implicará em monografia com conceito APROVADO, enquanto nota final inferior a seis inteiros ($< 6,0$) resultará no conceito REPROVADO.

§ 3º – A nota final e o conceito devem constar na ata de defesa da monografia, a fim de que seja registrada no sistema acadêmico e histórico escolar discente.

§ 4º – Caso a banca examinadora julgue necessário registrar recomendações de alteração que devem constar na versão final da monografia, isso deve ser feito no barema avaliativo, cabendo à/ao orientador/a a responsabilidade de repassar tais orientações à/ao estudante, bem como supervisionar que sejam devidamente cumpridas no trabalho final.

Artigo 19º – Após a deliberação da banca examinadora, a/o presidenta/e da sessão deve comunicar o resultado à/ao estudante e ao público presente, sendo facultativo ler o inteiro teor da ata, e encerrar a sessão.

Artigo 20º – Ao fim da sessão, cabe à/ao orientador/a enviar à/ao docente responsável pelo CC e à Coordenação do Curso, via e-mail, a ata de defesa de monografia (Apêndice F') devidamente preenchida e assinada pela banca examinadora e pela/o estudante.

Parágrafo único – Os baremas de avaliação individuais não devem ser enviados junto à ata, uma vez que servem apenas para nortear a avaliação e produzir a média e o conceito final que constam em ata, mas podem ser disponibilizados à/ao estudante, a critério da/o presidenta/e da sessão.

Artigo 21º – Caso a/o estudante seja reprovada/o na defesa da monografia, deverá inscrever-se em oferta futura do CC para agendar nova defesa.

§ 1º – Caso a/o estudante deseje submeter-se a nova sessão de defesa antes da reoferta do CC, deve solicitar isso ao Colegiado do curso, com justificativa devidamente fundamentada, para análise, possível autorização e providências.

§ 2º – Não há recuperação de crédito condicional (RCC) ou instrumento avaliativo equivalente para o CC Monografia em Ensino de Ciências.

Artigo 22º – A/O estudante que comprovar, na qualidade de primeira/o autor/a, a publicação ou o aceite para publicação de artigo científico decorrente de pesquisa na área de **educação ou** ensino de ciências em revista científica qualificada, pode solicitar ao Colegiado do curso a dispensa de defesa perante banca examinadora, mediante envio da solicitação justificada e com comprovantes da publicação.

§ 1º – O Colegiado deve remeter ao Nuplic o pedido de dispensa e, mediante parecer deste Núcleo, deliberar sobre a solicitação, comunicando o resultado à/ao estudante interessada/o.

§ 2º – Entende-se como revista científica qualificada aquela que apresenta requisitos mínimos passíveis de verificação em sítio eletrônico, como: *International Standard Serial Number* (ISSN); Conselho Editorial; processo de revisão por pares; atendimento a códigos de ética; indexação em bases de dados, índices e diretórios relevantes, como Clase, DOAJ, Edubase, ERIC, Latindex, Medline/PubMed, PsycINFO, Redalyc, SciELO, Scopus, Web of Science etc.

§ 3º – Artigos publicados em revistas científicas com indícios de práticas editoriais predatórias/questionáveis não são elegíveis para dispensa de monografia.

§ 4º – O/A estudante que tiver o pedido de dispensa deferido tem até 30 (trinta) dias contados a partir da data de aprovação da dispensa para agendar junto ao Nuplic e apresentar publicamente o trabalho publicado para a comunidade acadêmica da LICN, sem necessidade de banca examinadora, sob pena de ter o deferimento da dispensa cancelado pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO VI DA VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA PÓS-DEFESA

Artigo 23º – Após a aprovação na defesa pública e antes do término da oferta do CC Monografia em Ensino de Ciências, o/a estudante deve encaminhar à/ao docente responsável pelo CC e à Coordenação do Nuplic (nuplic.ufsb@gmail.com), via e-mail e em arquivo *.PDF, a versão final do trabalho, com as modificações recomendadas pela banca examinadora (caso haja) e incluindo a ficha catalográfica confeccionada pelo Sistema de Bibliotecas da UFSB, bem como comprovante de envio do trabalho à biblioteca para depósito em repositório institucional, conforme as normas vigentes na UFSB.

Artigo 24º – A não entrega da versão final da monografia à/ao docente do CC, à Coordenação do Nuplic e à biblioteca, com autorização para depósito no repositório institucional, implica em reprovação no CC ~~e na atividade de orientação individual~~ Monografia em Ensino de Ciências.

CAPÍTULO VII DOS ASPECTOS ÉTICOS

Artigo 25º – Todas as etapas relacionadas à produção e à apresentação da monografia devem seguir as boas práticas de integridade e ética em pesquisa reconhecidas pela comunidade científica, conforme estabelecido no Regulamento Interno do Nuplic.

Artigo 26º – O uso de inteligência artificial (IA) generativa ou de tecnologias assistidas por IA durante a pesquisa, como auxiliares na redação ou apresentação da monografia deve ser devidamente declarado no trabalho final, na seção de método ou em seção específica antes da lista de referências (Declaração de Uso de IA), conforme o caso.

§ 1º – Na declaração devem ser informadas, no mínimo, a ferramenta de IA usada e a sua versão, bem como a finalidade do uso (ex.: revisão gramatical, tradução, tratamento estatístico etc.), levando em consideração que a IA generativa é um algoritmo e não uma fonte, pois seu resultado não é produzido por uma pessoa.

§ 2º – Orientando/a e orientador/a assumem a responsabilidade compartilhada pela exatidão do trabalho, bem como por certificar-se de que não há plágio e todas as fontes estão devidamente citadas na monografia.

§ 3º – O uso inadequado da IA no processo monográfico constituirá uma violação da integridade acadêmica, estando sujeito à adoção das medidas institucionais pertinentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27º – Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Nuplic, em primeira instância, ou remetidos por esta ao Colegiado ou do curso, na qualidade de segunda e última instância.

Porto Seguro, 09 de agosto de 2024.

Aprovada pelo NDE e pelo Colegiado da LICN em reunião ordinária conjunta realizada em 09 de agosto de 2024.
Atualizada pelo Colegiado e pelo NDE em 26/05/2025.

APÊNDICE A' – NORMAS DE ESTILO PARA ANTEPROJETOS DE MONOGRAFIA NA LICN-CSC

(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Rodovia Porto Seguro–Eunápolis, BR 367, Km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro, BA – ufsb.edu.br

NORMAS DE ESTILO PARA ANTEPROJETOS DE MONOGRAFIA NA LICN-CSC

Versão 1

Nuplic

Núcleo de Pesquisas em Ensino de Ciências

UFSB

Porto Seguro

2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 SOBRE O ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

O **anteprojeto de monografia** é um dos produtos exigidos para a aprovação no componente curricular (CC) Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, obrigatório na matriz curricular da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICN). O anteprojeto deve ser elaborado conforme recomendações dadas pela/o docente responsável pelo CC ao longo das aulas e pela/o docente definida/o como orientador/a da/o monografia da/o estudante.

O anteprojeto deve apresentar, em linhas gerais, a proposta de pesquisa em ensino de ciências que a/o estudante pretende desenvolver em sua monografia na LICN. Assim, o texto deve apresentar as seções básicas de um projeto inicial de pesquisa, de modo que a/o leitor/a compreenda a questão (ou questões) de pesquisa a ser investigada e o passo a passo a ser adotado para respondê-la.

Ao definir o tema de pesquisa, deve-se levar em conta aspectos como: a aderência do tema à área de ensino de ciências; o tempo hábil para executar o projeto, tendo em vista quando se pretende apresentar a monografia e a efetiva disponibilidade da/o estudante para se dedicar ao projeto; os interesses de pesquisa da/o estudante e da/o docente orientador/a; a viabilidade técnica, financeira e intelectual para cumprir o projeto etc.

2 SOBRE AS NORMAS DE ESTILO PARA O ANTEPROJETO

A formatação e organização dos anteprojetos de monografia na LICN devem seguir as normas mais atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da *American Psychological Association* (APA), com eventuais adaptações indicadas no presente documento. Você é livre para adotar o estilo que preferir, desde que ele seja empregado **em todo o texto**, principalmente para as citações, figuras, tabelas e lista de referências. Anteprojetos apresentados sem um estilo explicitamente atendido serão imediatamente devolvidos à/ao autor/a para ajustes, sem avaliação.

Em uma rápida consulta na internet, você pode encontrar inúmeros manuais atualizados que orientam como preparar o seu texto nos diferentes estilos. Priorize manuais e tutoriais elaborados por setores de biblioteca de instituições de ensino de nível superior.

3 DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE MONOGRAFIA

O anteprojeto de monografia na LICN adaptado segundo as normas da ABNT deve incluir os seguintes elementos:

- Capa (**obrigatório**) – Exemplo na Figura 1.

Elementos pré-textuais

- Folha de rosto (**obrigatório**) – Exemplo na Figura 2.
- Lista de ilustrações (*opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais*)
- Lista de tabelas (*opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais*)
- Lista de abreviaturas e siglas (*opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais*)
- Sumário (**obrigatório**)

Elementos textuais

- Resumo (**obrigatório na LICN**)
- Resumo em outra língua (**obrigatório na LICN**)
- Introdução – tema, problema, hipótese/s (quando couber/em), objetivo/s e justificativa/s (**obrigatório**)
- Referencial Teórico (**obrigatório**)
- Método (**obrigatório**)
- Desfechos (*obrigatório se for enviar o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa*)
- Recursos (*se for enviar o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, detalhar orçamento*)
- Cronograma (**obrigatório**)
- Equipe executora (*obrigatório se for enviar o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa*)

Elementos pós-textuais

- Declaração de uso de IA (*obrigatório se houver uso de inteligência artificial*)
- Referências (**obrigatório**)
- Apêndices (*opcional*)
- Anexos (*opcional*)

A apresentação do anteprojeto de monografia deve seguir a NBR 15287:2011 - Projeto de Pesquisa - Apresentação (ABNT), com as seguintes normas complementares:

- NBR 6023:2002 - Referências - Elaboração.
- NBR 6024:2012 - Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.
- NBR 6027:2012 - Sumário – Apresentação.
- NBR 10520:2023 - Citações em documentos - Apresentação.
- IBGE. **Normas de apresentação tabular**. (Tabelas, quadros) 3. ed. Rio de Janeiro, 1993.

Na próxima seção, incluímos algumas orientações básicas sobre o teor dos elementos textuais do anteprojeto. Informações adicionais sobre elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais devem ser consultadas nas normas referidas acima.

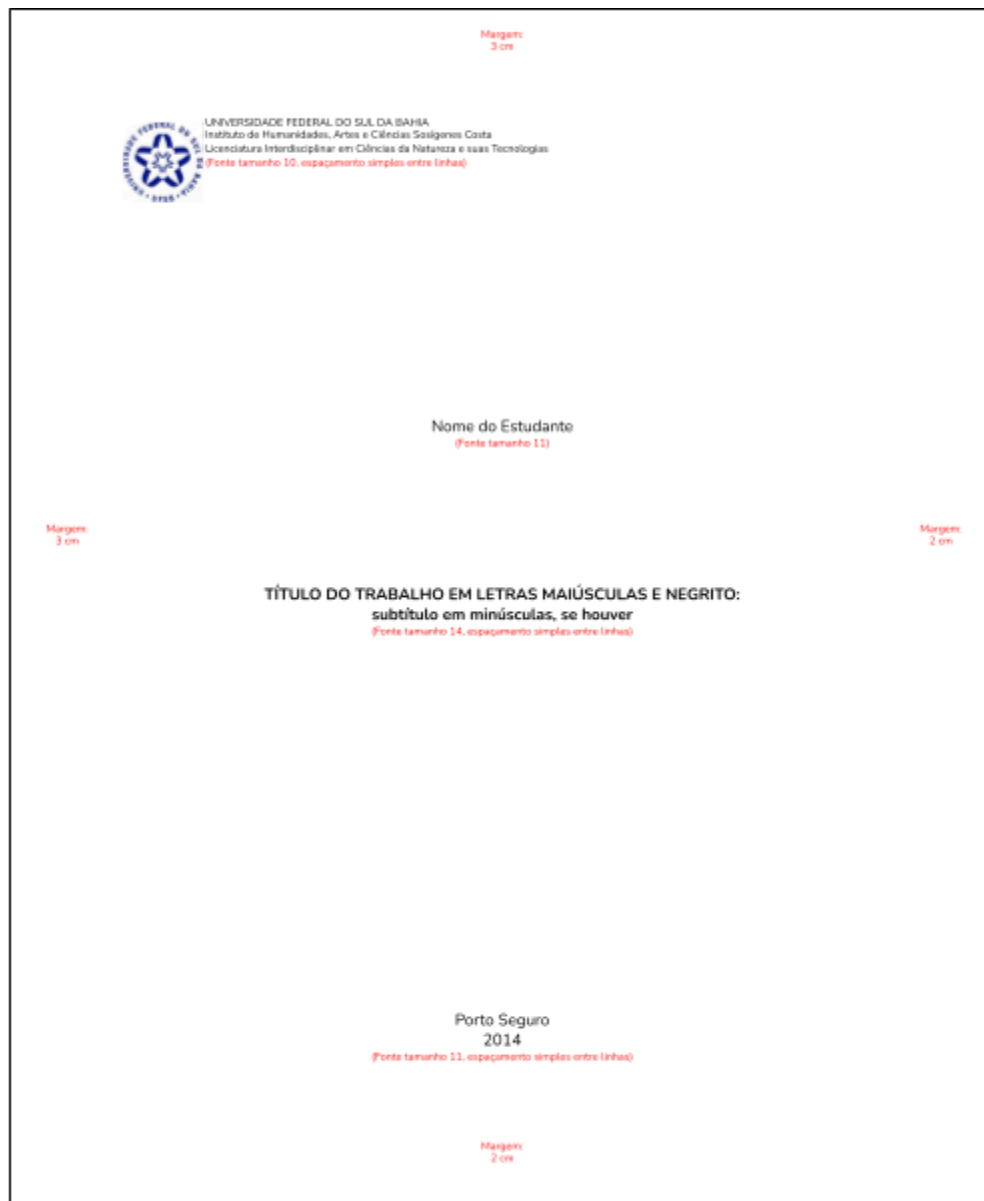


Figura 1. Modelo de capa de anteprojeto na LICN.

Margem:
3 cm

Nome do Estudante
(Fonte tamanho 11)

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E NEGRITO:
subtítulo em minúsculas, se houver
(Fonte tamanho 14, espaçamento simples entre linhas)

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Câmpus Sosigenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Orientadora: Prof.a Dr.a XXXX
Coorientador(a): Prof.a Dr.a XXXX (se houver)
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas, recua de 7 cm à esquerda)

Porto Seguro
2014
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas)

Margem:
2 cm

Figura 2. Modelo de folha de rosto de anteprojeto na LICN.

4 DOS ELEMENTOS TEXTUAIS DO ANTEPROJETO

4.1 Resumo

Elemento obrigatório que deve sintetizar o conteúdo do anteprojeto de monografia, ser redigido em parágrafo único, a partir de uma sequência lógica de frases concisas, e ter entre 100 e 250 palavras.

Logo abaixo do resumo, deve-se incluir entre 4 e 6 palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafadas com as iniciais em letra minúscula, exceto os substantivos próprios e nomes científicos.

Exemplo:

Palavras-chave: ensino de ciências; aprendizagem; estratégias de ensino; Porto Seguro.

4.2 Resumo em outra língua

Elemento obrigatório em língua diferente do português, que traduz o inteiro teor do Resumo e das palavras-chave. O título da seção deve seguir a língua escolhida pelo/a autor/a (*Abstract*, *Resumen*, *Résumé* etc.).

4.3 Introdução

É um elemento obrigatório e deve apresentar pelo menos:

- O tema do projeto;
- O problema de pesquisa a ser investigado;
- A/s hipótese/s a ser/em testada/s (quando houver);
- O/s objetivo/s a ser/em alcançado/s; e
- A/s justificativa/s fundamentada para a realização da pesquisa.

A ordem das informações listadas acima pode variar conforme o plano geral de escrita de cada autor/a. O importante é que haja uma sequência lógica explícita na apresentação das informações, de modo a introduzir o/a leitor/a adequadamente no contexto do projeto em questão.

4.4 Referencial Teórico

Seção obrigatória que fundamenta teoricamente a pesquisa, a partir da síntese das informações centrais sobre o tema de estudo, com base na literatura relevante na área. Devem ser referenciadas as principais obras e autores/as que discutem o tema, especialmente aqueles/as mais recentes, de modo a construir um breve panorama atualizado da literatura.

4.5 Método

Elemento obrigatório que descreve como os objetivos definidos no projeto serão alcançados, a partir das concepções, estratégias e métodos referenciados na literatura da área. Pode

apresentar subseções como tipologia da pesquisa, área de estudo, participantes, instrumentos, procedimentos de coleta de dados, análise de dados, aspectos éticos, dentre outras, conforme a característica do tema a ser pesquisado.

4.6 Desfechos

Seção obrigatória, caso o projeto envolva seres humanos e seja submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Os desfechos primários são os resultados principais estimados com a realização da pesquisa, enquanto os desfechos secundários correspondem a resultados derivados dos principais.

4.7 Recursos

Elemento obrigatório que lista quais recursos são necessários para viabilizar a realização da pesquisa. Sugere-se incluir um orçamento detalhado de tais recursos e qual a fonte de financiamento disponível (ou se a pesquisa é autofinanciada), principalmente se o projeto for submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

4.8 Cronograma

Seção obrigatória em que são listadas em detalhe todas as atividades principais que compreendem a execução do projeto de pesquisa até a sua finalização, em função do tempo disponível. Deve ser apresentado em forma de quadro ou tabela. O intervalo temporal de organização do cronograma fica a critério do/a autor/a (mensal, bimestral, semestral etc.).

4.9 Equipe Executora

Elemento obrigatório caso o projeto seja submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O currículo Lattes/CNPq de cada membro/a da equipe deve ser inserido na Plataforma Brasil, quando da submissão do protocolo de pesquisa ao CEP. Pode incluir, por exemplo, estudante, orientador/a e outros/as membros/as do grupo de pesquisa, se houver.

Sobre as Referências

Este elemento pós-textual é obrigatório e deve listar todas as obras consultadas durante a elaboração do trabalho e citadas ao longo do texto. Deve seguir estritamente as normas de estilo adotadas nas citações no texto, ABNT ou APA, mas **não** uma mistura de ambas!

APÊNDICE B' – CONTRATO PEDAGÓGICO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA EM ENSINO DE CIÊNCIAS NA LICN

(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Rodovia Porto Seguro–Eunápolis, BR 367, Km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro, BA – ufsb.edu.br

CONTRATO PEDAGÓGICO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

Finalidade

Pactuar uma relação orientador/a–orientanda/o para desenvolver uma monografia em ensino de ciências na Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (IHAC-CSC/UFSB).

Deveres de Orientador/a e Orientando/a

- Zelar por uma relação respeitosa, ética e dialógica ao longo do processo de orientação;
- Esforçar-se para cumprir os prazos, os objetivos e as metas estabelecidas pelo curso e eventualmente pactuadas entre orientador/a e orientando/a, no que diz respeito à monografia;
- Respeitar as boas práticas da pesquisa científica, bem como o direito autoral, as ideias e contribuições de todas as pessoas envolvidas no processo de elaboração da monografia, atribuindo os devidos créditos às pessoas autoras e colaboradoras;
- Comunicar à Coordenação do **Nuplic** (nuplic.ufsb@gmail.com) qualquer intercorrência que envolva a relação orientador/a–orientanda/o, após o insucesso ao tentar solucioná-la por meio do diálogo amistoso;
- Estimular a autonomia discente no processo de construção da monografia, o que implica em uma atuação proativa da/o estudante e uma supervisão planejada e efetiva da/o orientador/a.

Tema ou título do anteprojeto de monografia (<i>Pode ser provisório</i>)	
Semestre de previsão de defesa da monografia (<i>Ex.: 2030.2</i>)	
Nome da/o orientador/a	
E-mail da/o orientador/a	
Unidade de lotação da/o orientador/a (<i>Ex.: IHAC-CSC, CFCAm, CFCHS</i>)	
Nome da/o estudante	

E-mail da/o estudante	
Matrícula da/o estudante	

Cientes e de acordo com este Contrato Pedagógico,

Porto Seguro, ____ de _____ de 20 ____.

NOME Assinatura da/o Estudante	NOME Assinatura da/o Atual Orientador/a	NOME Assinatura da/o Ex-orientador/a* (Em caso de substituição de orientação)

* Caso este contrato pedagógico seja assinado devido à substituição de orientação, a/o antiga/o orientador/a também assina o documento para declarar que está ciente da substituição e que não há implicações éticas, especialmente de contribuições de autoria, que comprometam a eventual continuidade da pesquisa, caso mantida a mesma temática.

Artigo 7º – A orientação da monografia deve ser feita, prioritariamente, por docentes com titulação mínima de Mestrado e que atuam nas atividades de ensino da LICN, a partir de contrato pedagógico firmado entre orientador/a e orientando/a no início das atividades de orientação, conforme modelo disponível no Apêndice B' destas Normas.

§ 1º – O contrato pedagógico deve ser entregue pela/o orientador/a ou orientanda/o à/ao docente responsável pelo CC Práticas de Pesquisa em Ensino de Ciências, que o encaminhará ao Nuplic, caso a orientação seja pactuada durante a oferta de tal CC, ou enviado via e-mail diretamente ao Nuplic (nuplic.ufsb@gmail.com), caso a orientação seja definida em outro momento.

§ 2º – A substituição de orientador/a pode ser solicitada ao Nuplic somente caso já se tenha definido outra/o docente para assumir a orientação, mediante envio de novo contrato pedagógico, incluindo a ciência e a anuência da/o antiga/o orientador/a.

Fonte: Resolução Interna NDE/Colegiado-LICN-CSC N. 02/2024, que aprova as Normas para Elaboração e Apresentação de Monografia na LICN.

Você pode acrescentar mais linhas, caso necessário.

Porto Seguro (BA), ____ de _____ de 202__.

O contrato pedagógico de orientação da monografia será mantido no próximo semestre letivo?

SIM NÃO

ASSINATURAS

Orientador/a	Estudante

Artigo 10º – Uma vez estabelecido o contrato pedagógico de orientação, o/a estudante deve apresentar obrigatoriamente, em período definido semestralmente pelo Nuplic, dossiê de acompanhamento de orientação (Apêndice C') devidamente preenchido e assinado pela/o estudante e por sua/seu orientador/a, a fim de comprovar as atividades de pesquisa relacionadas à monografia e desenvolvidas sob orientação docente ao longo daquele período letivo.

§ 1º – Cada dossiê de acompanhamento de orientação deve registrar, ainda, a continuidade ou não do contrato pedagógico de orientação para o semestre seguinte.

§ 2º – No caso de descontinuidade da orientação, caberá à/ao estudante enviar ao Nuplic novo contrato pedagógico, quando definida nova orientação.

§ 3º – Cada dossiê de acompanhamento de orientação entregue e validado pelo Nuplic pode ser utilizado pelo/a estudante para validar 20 (vinte) horas de atividades de pesquisa em ensino de ciências, totalizando até metade da carga horária obrigatória de pesquisa exigida pelo PPC.

Fonte: Resolução Interna NDE/Colegiado-LICN-CSC N. 02/2024, que aprova as Normas para Elaboração e Apresentação de Monografia na LICN.

APÊNDICE D' – NORMAS DE ESTILO PARA MONOGRAFIA NA LICN-CSC
(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
Rodovia Porto Seguro–Eunápolis, BR 367, Km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro, BA – ufsb.edu.br

NORMAS DE ESTILO PARA APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA NA LICN-CSC
Versão 1

Nuplic
Núcleo de Pesquisas em Ensino de Ciências

UFSB
Porto Seguro
2024

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 SOBRE A MONOGRAFIA EM ENSINO DE CIÊNCIAS

A **monografia em ensino de ciências** é um dos produtos exigidos para a aprovação no componente curricular (CC) e na atividade de orientação individual Monografia em Ensino de Ciências, obrigatórios na Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICN). A monografia deve ser desenvolvida sob orientação docente e seguir as regulamentações do Curso.

2 SOBRE AS NORMAS DE ESTILO PARA A MONOGRAFIA

A monografia na LICN deve seguir as normas mais atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da *American Psychological Association* (APA) e eventuais adaptações dispostas no presente documento. Você é livre para adotar o estilo que preferir, desde que ele seja empregado **em todo o texto**, principalmente para as citações e lista de referências. O atendimento a um estilo específico é um dos critérios avaliativos da monografia.

Em uma rápida consulta na internet, você pode encontrar inúmeros manuais atualizados que orientam como preparar o seu texto nos diferentes estilos. Priorize manuais e tutoriais elaborados por setores de biblioteca de instituições de ensino de nível superior.

3 DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

A monografia na LICN, adaptada a partir das normas da ABNT, deve incluir os seguintes elementos:

Elementos pré-textuais

- Capa (**obrigatório**) – Exemplo na Figura 3.
- Folha de rosto (**obrigatório**) – Exemplo na Figura 4.
- Ficha catalográfica (**obrigatório na versão final pós-defesa**)
- Folha de aprovação (**obrigatório**) – Exemplo na Figura 5.
- Dedicatória(s) (**opcional**)
- Agradecimento(s) (**opcional**)
- Epígrafe (**opcional**)
- Resumo em língua vernácula (**obrigatório**)
- Resumo em língua estrangeira (**obrigatório**)

- Lista de ilustrações (opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais)
- Lista de tabelas (opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional – recomenda-se incluir caso haja 5 ou mais)
- Sumário (obrigatório)

Elementos textuais

- Introdução (obrigatório)
- Desenvolvimento (obrigatório – título e subdivisões à critério do/a autor/a)
- Conclusão (obrigatório)

Elementos pós-textuais

- Declaração de uso de IA (obrigatório se houver uso de inteligência artificial)
- Referência (obrigatório)
- Apêndice (opcional)
- Anexo(s) (opcional)


Caso o/a estudante opte por apresentar a monografia em formato de artigo científico, o mesmo deve ser incluído como substituição aos elementos textuais listados acima, ficando a critério do/a autor/a manter o estilo de formatação adotado pela revista à qual pretende submeter o trabalho ou adotar o padrão ABNT ou APA, inclusive na seção de Referências (elemento pós-textual). No entanto, permanece obrigatório incluir os elementos pré e pós-textuais.

A apresentação da monografia deve seguir a NBR 14724:2002 - Trabalhos Acadêmicos - Apresentação (ABNT), com as seguintes normas complementares:

- NBR 6023:2002 - Referências - Elaboração.
- NBR 6024:2012 - Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.
- NBR 6027:2012 - Sumário – Apresentação.
- NBR 10520:2023 - Citações em documentos - Apresentação.
- IBGE. **Normas de apresentação tabular.** (Tabelas, quadros) 3. ed. Rio de Janeiro, 1993.

Na próxima seção, incluímos algumas orientações básicas sobre o teor dos elementos textuais da monografia. Informações adicionais sobre elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais devem ser consultadas nas normas referidas acima.

Margem:
3 cm



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sotângens Costa
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias
(Fonte tamanho 10, espaçamento simples entre linhas)

Nome do Estudante
(Fonte tamanho 11)

Margem:
3 cm

Margem:
2 cm

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E NEGRITO:
subtítulo em minúsculas, se houver
(Fonte tamanho 14, espaçamento simples entre linhas)

Porto Seguro
2024
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas)

Margem:
2 cm

Figura 3. Modelo de capa de monografia na LICN.

Margem:
3 cm

Nome do Estudante
(Fonte tamanho 11)

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E NEGRITO:
subtítulo em minúsculas, se houver
(Fonte tamanho 14, espaçamento simples entre linhas)

Margem:
3 cm

Margem:
2 cm

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Câmpus Sosigenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia, como parte dos requisitos necessários para obter o título de Licenciada em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Orientadora: Profa Dr.a XXXX
Coorientadora: Profa Dr.a XXXX (se houver)
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas, recua de 7 cm à esquerda)

Porto Seguro
2024
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas)

Margem:
2 cm

Figura 4. Modelo de folha de rosto de monografia na LICN.

Margem:
3 cm

Nome do Estudante
(Fonte tamanho 11)

TÍTULO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E NEGRITO:
subtítulo em minúsculas, se houver
(Fonte tamanho 14, espaçamento simples entre linhas)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Câmpus Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia, como parte dos requisitos necessários para obter o título de Licenciado(a) em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Orientador(a): Prof.a Dr.a XXXX
Coorientador(a): Prof.a Dr.a XXXX (se houver)
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas, recuo de 7 cm à esquerda)

Margem:
3 cm

Margem:
2 cm

Este trabalho foi submetido à avaliação e julgado aprovado em XX/XX/20XX.

BANCA EXAMINADORA

NOME E ASSINATURA DO/A EXAMINADOR/A 1
Instituição

NOME E ASSINATURA DO/A EXAMINADOR/A 2
Instituição

NOME E ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A
Instituição
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas)

Porto Seguro
2024
(Fonte tamanho 11, espaçamento simples entre linhas)

Margem:
2 cm

Figura 5. Modelo de folha de aprovação de monografia na LICN.

4 DOS ELEMENTOS TEXTUAIS DA MONOGRAFIA

4.1 Resumo

Elemento obrigatório que deve sintetizar o conteúdo da monografia, ser redigido em parágrafo único, a partir de uma sequência lógica de frases concisas, e ter entre 250 e 500 palavras.

Logo abaixo do resumo, deve-se incluir entre 4 e 6 palavras-chave, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafadas com as iniciais em letra minúscula, exceto os substantivos próprios e nomes científicos.

Exemplo:

Palavras-chave: ensino de ciências; aprendizagem; estratégias de ensino; Porto Seguro.

4.2 Resumo em língua estrangeira

Elemento obrigatório em língua estrangeira, que traduz o inteiro teor do Resumo e das palavras-chave. O título da seção deve seguir a língua escolhida pelo/a autor/a (*Abstract*, *Resumen*, *Résumé* etc.).

4.3 Introdução

Elemento obrigatório que, minimamente, apresenta o tema da pesquisa concluída, o problema de pesquisa investigado, a/s hipótese/s testada/s (quando cabível), o/s objetivo/s do estudo e a/s justificativa/s que fundamentaram a pesquisa.

A ordem das informações listadas acima pode variar conforme o plano geral de escrita de cada autor/a. O importante é que haja uma sequência lógica explícita na apresentação das informações, de modo a introduzir o/a leitor/a adequadamente no contexto da monografia.

4.4 Desenvolvimento

Este elemento pode ser dividido e nomeado conforme as características do estudo desenvolvido. Tradicionalmente, os trabalhos científicos adotam o estilo *IMRaD* (Introdução, Método, Resultados e Discussão). Variações deste padrão são aceitáveis, desde que obedecem a uma ordem lógica na escrita. De modo geral, o texto da monografia responde a perguntas como:

- 1) O que foi pesquisado? E por quê?
- 2) Quais objetivos se pretendeu alcançar?
- 3) Quais procedimentos foram empregados para alcançar tais objetivos?
- 4) Quais resultados foram obtidos?
- 5) O que tais resultados significam, à luz do que já se sabe na literatura sobre o objeto de estudo? Por que eles importam para a área?
- 6) Quais limitações o estudo apresentou e qual o impacto delas sobre os resultados obtidos?

4.5 Conclusão

Elemento obrigatório que, de modo objetivo, retoma as ideias centrais do trabalho, à luz dos objetivos inicialmente traçados, e reforça a mensagem científica central que o estudo quer transmitir ao/à leitor/a. Toda conclusão deve **necessariamente** ser sustentada pelos resultados apresentados e discutidos ao longo da monografia.

APÊNDICE E' – BAREMA NORTEADOR DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA

LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Rodovia Porto Seguro–Eunápolis, BR 367, Km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro, BA – ufsb.edu.br

BAREMA NORTEADOR DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

Quanto ao trabalho escrito (6 pts)

O tema de pesquisa é apresentado e teoricamente referenciado?	1,0
Há uma pergunta de pesquisa em ensino de ciências definida?	0,5
Os objetivos ou hipóteses estão adequadamente delimitados?	1,0
O método é coerente com a pergunta e os objetivos da pesquisa?	1,0
Os resultados estão satisfatoriamente apresentados e discutidos à luz da literatura na área?	1,0
A conclusão é coerente com os resultados obtidos?	0,5
O texto atende a um padrão adequado de coesão, coerência e gramática?	0,5
O texto adota um estilo único nas citações e na lista de referências (ABNT, APA, MLA etc.)?	0,5

Quanto à apresentação pública da monografia (4 pts)

A pessoa demonstrou dominar o conteúdo do trabalho?	1,5
Soube administrar o tempo disponível para a apresentação?	0,5
Atendeu satisfatoriamente às questões levantadas na arguição?	1,0
Usou linguagem adequada ao longo da sessão de defesa?	0,5
Apresentou o trabalho com recursos de apoio adequados (eslaide, áudio, vídeo etc.)?	0,5

NOTA ATRIBUÍDA (0,0–10,0)

Opcional

Comentários que devem ser repassados à/ao estudante, a fim de ajustar o trabalho para a versão final a ser depositada no repositório institucional:

Observação

- 1) Será aprovada/o a/o estudante que obtiver média aritmética simples maior ou igual a 6,0, calculada a partir da nota atribuída pelas/os membras/os da banca examinadora.
- 2) Este barema pode ser enviado à/ao estudante, a critério da/o orientador/a, sendo obrigatório o envio apenas se houver comentários registrados pela/o avaliador/a.

APÊNDICE F' – ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA NA LICN
(Resolução NDE/COLEGIADO-LICN-CSC N. 02/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS SOSÍGENES COSTA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS
Rodovia Porto Seguro–Eunápolis, BR 367, Km 10 CEP 45810-000 Porto Seguro, BA – ufsb.edu.br

ATA DA XX.^a SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

(Consultar o Nuplic para confirmar o número da sessão)

Aos XX dias do mês de XX de 202X, às 00h00, na Sala XXXX do *campus* Sosígenes Costa da UFSB (se sala virtual, informar o link), reuniu-se em sessão pública a banca examinadora composta por Dr. XXXXX (orientador/a e presidenta/e da banca), Dr. XXXXX (membra/o convidada/o) e Dr. XXXXX (membra/o convidada/o), para avaliar a monografia de ensino de ciências produzida pela/o estudante XXXX, na **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias**, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Câmpus Sosígenes Costa da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). O trabalho intitulou-se "XXXX". Aberta a sessão, a/o presidenta/e concedeu a palavra à/ao estudante, que apresentou o trabalho dentro do tempo regulamentar. Em seguida, a banca examinadora arguiu a/o estudante, que deu as explicações devidas. Em sessão secreta, a banca examinadora deliberou pela **APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO** do trabalho, com média aritmética final 9,5 (nove vírgula cinco). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que segue assinada para que produza os devidos efeitos legais.

Porto Seguro, XX de XXXXX de 202X.

ASSINATURAS

NOME Estudante	NOME Orientador/a
NOME Membro/a Examinador/a	NOME Membro/a Examinador/a